



## SUMÁRIO

CÂMARA LEGISLATIVA.....	1
ATOS DO GOVERNADOR .....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	16
SECRETARIA DA FAZENDA.....	16
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	16
SECRETARIA DE SAÚDE.....	17
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	17
TRIBUNAL DE CONTAS.....	18
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	18

## CÂMARA LEGISLATIVA

### ATO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Nº 017/91.

Dispõe sobre o Plano de Aplicação da Câmara Legislativa.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º — Fica aprovado o Plano de Aplicação de recursos orçamentários consignados à Câmara Legislativa através da Lei nº 149/91 e do Decreto nº 13.189/91, no valor de Cr\$ 4.700.000.000,00 (quatro bilhões e setecentos milhões de cruzeiros), na classificação orçamentária seguinte:

02001.01010012.029-0001 — Implantação e Funcionamento da Câmara Legislativa.

4.1.3.0.—00 — Investimentos em Regime de Execução Especial	
4.1.3.0 — 01 — Pessoal e Encargos Sociais .....	2.250.000.000,00
4.1.3.0 — 05 — Material de Consumo .....	300.000.000,00
4.1.3.0 — 06 — Remuneração de Serviços Pessoais .....	50.000.000,00
4.1.3.0 — 07 — Outros Serviços e Encargos.....	1.200.000.000,00
4.1.3.0 — 31 — Obras e Instalações .....	100.000.000,00
4.1.3.0 — 32 — Equipamentos e Material Permanente .....	700.000.000,00
4.1.3.0 — 40 — Aquisição de Títulos Representativos de capital já integralizado.....	100.000.000,00

**TOTAL .....**4.700.000.000,00

Art. 2º — Fica aprovado o cronograma de desembolso dos recursos, na forma seguinte:

2º Trimestre .....	1.000.000.000,00
3º Trimestre .....	2.000.000.000,00
4º Trimestre .....	1.700.000.000,00

**TOTAL .....**4.700.000.000,00

Sala das reuniões, 22 de maio de 1991.

Dep. SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 23.05.91)

### RESOLUÇÃO Nº 016, DE 1991

Estabelece estrutura das lideranças partidárias e blocos parlamentares com assento na Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Terão direito a espaço físico, recursos materiais e recursos humanos as lideranças de partidos ou blocos parlamentares compostos por 3 (três) ou mais deputados.

Parágrafo único. As lideranças dos partidos com até 2 (dois) deputados terão direito a recursos materiais e recursos humanos, mas não terão direito a espaço físico.

Art. 2º A liderança de cada partido ou bloco parlamentar terá tantos assessores quantos forem os deputados dela componentes.

§ 1º O cargo de assessor a que se refere este artigo corresponde ao cargo de assessor parlamentar FS.3, conforme consta da Resolução nº 006/91, desta Câmara.

§ 2º A soma dos valores remuneratórios dos assessores parlamentares FS.3 previstos no "caput" deste artigo poderá ser redistribuída, a critério do líder, na definição de outros cargos em comissão, até o dobro do número de assessores estabelecidos para cada liderança, obedecida a Resolução nº 006/91 e respectiva tabela salarial e reajustes.

§ 3º — Para todos os efeitos, os ocupantes dos cargos da estrutura funcional das lideranças terão o mesmo regime de trabalho dos servidores dos gabinetes dos Deputados.

§ 4º — O preenchimento dos cargos da estrutura funcional das lideranças dar-se-á por livre provimento e/ou por requisição, conforme as normas vigentes.

Art. 3º — Em caso de dissolução de bloco parlamentar ou em caso de um dado partido deixar de ter um mínimo de três deputados, e somente nestas circunstâncias, deixará de existir o espaço físico da liderança respectiva, por ato da Mesa, bem como seus respectivos servidores serão redistribuídos nas lideranças.

Art. 4º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de junho de 1991  
Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 017, DE 1991.

Altera dispositivos das Resoluções nº 006 e nº 013, de 1991.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Ficam alterados de FS-1 e FS-2 para FS-3 os símbolos retributivos dos cargos em comissão de Chefe de Segurança Legislativa, Coordenador de Seguridade Social, Coordenador de Patrimônio e Material e Coordenador de Serviços Gerais, respectivamente, constantes da Resolução nº 006/91.

Art. 2º — O valor da gratificação de função GF-8 passa a ser de Cr\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil cruzeiros).

Art. 3º — No Anexo II da Resolução nº 013, de 1991, na parte referente às gratificações, a função de Assistente Técnico II, do Assessor de Comunicação Social, passa a ter a denominação de Assessor Técnico II, com a correspondente remuneração.

Art. 4º — Acrescente-se o seguinte inciso IX ao art. 1º da Resolução nº 006, de 1991:

IX — Comissões Temporárias

Cada Gabinete de Comissão Temporária contará com os seguintes cargos em comissão, de livre provimento:

- 1 (um) Secretário de Comissão FS-3
- 1 (um) Assessor FS-2
- 1 (um) Secretário FS-2

Art. 5º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de junho de 1991.

Dep. SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE Nº 507, DE 1991**  
(Publicado no DODF de 17.05.91)

**ONDE SE LÊ:**

GF. 1.

**LEIA-SE:**

GF. 2

**ATO DO PRESIDENTE Nº 550, DE 1991**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

**RESOLVE:**

EXONERAR ARGEMIRO LIMA LOURENÇO do Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, FS-3, do Gabinete do Deputado Carlos Alberto Torres, a partir de 31.05.91.

Brasília, 03 de junho de 1991  
Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE Nº 551, DE 1991**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

**RESOLVE:**

EXONERAR MARIA DEUSA CAVALCANTE do Cargo em Comissão de Secretária Parlamentar, FS-2, do Gabinete do Deputado Carlos Alberto Torres.

Brasília, 03 de junho de 1991  
Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE Nº 552, DE 1991**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

**RESOLVE:**

NOMEAR MARIA DEUSA CAVALCANTE para o Cargo em Comissão de Secretária Parlamentar, FS-3, no Gabinete do Deputado Carlos Alberto Torres.

Brasília, 03 de junho de 1991  
Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE Nº 553, DE 1991**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

**RESOLVE:**

EXONERAR ORALDA BETÂNIA DINIZ do Cargo em Comissão de Secretária Parlamentar, FS — 1, do Gabinete do Deputado Carlos Alberto Torres.

Brasília, 03 de junho de 1991  
Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE Nº 554, DE 1991**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

**RESOLVE:**

NOMEAR ORALDA BETÂNIA DINIZ para o Cargo em Comissão de Secretária Parlamentar, FS-2, no Gabinete do Deputado Carlos Alberto Torres.

Brasília, 03 de junho de 1991  
Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE Nº 555, DE 1991**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

**RESOLVE:**

NOMEAR CLAYTON SOUZA AVELAR, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, FS-1, no Gabinete do Deputado Geraldo Magela.

Brasília, 03 de junho de 1991  
Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE Nº 556, DE 1991**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

**RESOLVE:**

EXONERAR MARCUS ANTONIUS GALDINO DA SILVA, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, FS-3, do Gabinete do Deputado Maurílio Silva.

Brasília, 03 de junho de 1991  
Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE Nº 557, DE 1991**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

**RESOLVE:**

NOMEAR MARCUS ANTONIUS GALDINO DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Secretário Parlamentar, FS-1, no Gabinete do Deputado Fernando Naves.

Brasília, 03 de junho de 1991  
Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**DIÁRIO OFICIAL**

**Diretor Responsável**

**CLEMENTE LUZ**

Redação e Administração  
Anexo do Palácio do Buriti.

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803 — PABX: 225-6830 — Ramal 312 e  
225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....Cr\$ 20,00  
Assinatura trimestral.....Cr\$ 1.000,00  
Porte pela ECT.....Cr\$ 2.572,00

**ATO DO PRESIDENTE Nº 558, DE 1991**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

DESIGNAR MARLUCE GOMES DE SOUZA, para a função de Agente de Apoio, GF-8, na Coordenação de Serviços Gerais da Diretoria de Infra-Estrutura, da 2ª Secretaria.

Brasília, 03 de junho de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE Nº 559, DE 1991**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

NOMEAR NOÉ STANLEY GONÇALVES para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, FS-1, no Gabinete do Deputado Wasny de Roure.

Brasília, 03 de junho de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE Nº 560, DE 1991**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

NOMEAR RAQUEL MARIA SILVA, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, FS-3 no Gabinete do Deputado Maurílio Silva.

Brasília, 03 de junho de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO N.º 13.230 DE 04 DE junho DE 1991

Altera e acrescenta dispositivos ao Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - O Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal aprovado pelo Decreto nº 5.499, de 30 de setembro de 1980, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13 - A classificação, a composição e o uso dos uniformes básicos são os seguintes:

3. 3º UNIFORME - ATIVIDADES NORMAIS

b. 3º UNIFORME "B" (3º B)

Usado nos deslocamentos em viaturas ou da residência para a OBM e vice-versa, podendo ser usado com gorro sem pala, exclusivamente, no interior dos Quartéis do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Com culote e botas, em motocicletas, neste caso com o capacete de motociclista.

c. 3º UNIFORME "C" (3º C)

PARA TODOS OS POSTOS E GRADUAÇÕES

- Boina cinza pérola escuro com emblema da Corporação; podendo ser usado com boné da mesma cor.

- Camisa bege, meia manga; com platinha para Oficiais, Aspirantes-a-Oficial e Alunos-a-Oficial.
- Calça cinza pérola escuro
- Cinto vermelho
- Meias pretas
- Sapatos pretos

- Usado nos deslocamentos ou da residência para a OBM e vice-versa, podendo ser usado com gorro sem pala, exclusivamente, no interior dos Quartéis do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; culote e botas, em motocicleta, neste caso com o capacete de motociclista.

5º UNIFORME (INSTRUÇÃO, ATIVIDADES OPERACIONAIS, ATIVIDADES INTERNAS E DE GUARDA E SEGURANÇA)

5º UNIFORME "A" (5º A)

PARA TODOS OS POSTOS E GRADUAÇÕES

- Gorro com pala cáqui ou alaranjado
- Blusa cáqui ou alaranjada
- Calça cáqui ou alaranjada
- Cinto vermelho
- Botinas pretas
- Meias pretas
- Perneiras pretas - uso eventual

- Poderá ser usada blusa cáqui, meia manga, quando determinado. Os militares do Serviço de Busca e Salvamento das Unidades Operacionais usarão este uniforme na cor alaranjada.

5º UNIFORME "C" (5º C) Fig. 01

PARA TODOS OS POSTOS E GRADUAÇÕES

- Capacete de prontidão
- Blusa cáqui ou alaranjada
- Calça cáqui ou alaranjada
- Cinto vermelho
- Cinto ginástico
- Perneiras pretas - uso eventual
- Botinas pretas
- Meias pretas

- Poderá ser usada a blusa cáqui, meia manga, quando determinado. Os militares do Serviço de Busca e Salvamento das Unidades Operacionais usarão este uniforme na cor alaranjada.

5º UNIFORME "D" (5º D) Fig. 02

PARA TODOS OS POSTOS E GRADUAÇÕES

- Capacete para serviço de Guarda e Segurança
- Blusa cáqui, meia manga
- Calça cáqui
- Cinto vermelho
- Cinto N.A. vermelho
- Braçal
- Talabarte vermelho
- Coturnos pretos
- Meias pretas

- Usado em serviços internos pelos militares da Companhia de Guarda e Segurança."

"Art. 17 - A descrição e modelo das peças do fardamento é a seguinte:

V - BLUSA AZUL MESCLA (Fig. 03)

De brim, meia manga, sem gola, sem bolsos, fechada na frente através de 04 (quatro) botões médios conforme o modelo.

VI - BLUSA CÁQUI OU ALARANJADA (Fig. 04)

De brim, sem trespasse, com 04 (quatro) botões de jarina na cor preta, medindo 0,02 m de diâmetro, com 02 (dois)

bolsos dianteiros com pestanas de 0,06m de largura, fixadas com velcro, gola tipo blusão com botão de 1,5 cm e uma tira de segurança do mesmo tecido costurada no lado esquerdo, com velcro na extremidade e no lado direito da gola para sua fixação. Manga de punho com 0,07m de altura, ligeiramente apertada com velcro nas suas extremidades de maneira que permita seu ajuste completo, de pontas curvas, com um botão de 0,015 m.

Bolso embutido na parte superior da manga esquerda medindo 0,170 m de comprimento e 0,125 m de largura, abrindo com zíper na extremidade interior no sentido do ombro para o punho. Forrada em tecido duplo pespontado em xadrez na frente, partindo da costura do ombro até a sua extremidade final e atrás até a altura da cintura e nas mangas, conforme o modelo.

#### XI - CALÇA CÁQUI OU ALARANJADA (Fig. 05)

De brim, com 02 (dois) bolsos aplicados externamente, tendo em sentido vertical uma prega em forma de macho, de largura média de 0,05 m, ambos 02 cm acima do joelho com 0,25 m de altura por 0,21 m de largura, com as pestanas de pontas curvas de 0,07m de largura, fixadas com velcro, costurado à perna da calça na parte dianteira. No cós, 05 (cinco) presilhas de 0,055 m de altura por 0,060 m de largura dispostas na frente, nos lados e atrás para receber o cinto. Bainha lisa, com sistema de cadarço embutido que permita diminuir a largura da boca da calça, variando de acordo com o número do calçado, não podendo ser menor que 0,24 m ou maior que 0,28 m, com frente lisa. Forrada com tecido duplo pespontado em xadrez, na frente, atrás e na parte interna da perna, conforme o modelo.

#### XII - CALÇA CINZA PÉROLA ESCURO

.....

A calça cinza pérola escuro do 1º UNIFORME "B" (1º B) - BRANCO RIGOR - contém duas listras de cetim na cor cinza escuro com 0,015 m de largura cada, separadas por 0,01 m de largura, partindo do cós até a bainha.

#### XVII - CAMISA BEGE MEIA MANGA

.....

As platinas do mesmo tecido e tonalidade, terão na base 0,05 m de largura e 0,045 m na extremidade oposta, abotoadas por botões de cor preta, de 0,01 m de diâmetro.

#### XXXVI - GORRO COM PALA CÁQUI OU ALARANJADA PARA TODOS OS POSTOS E GRADUAÇÕES. (Fig. 06).

De brim, com emblema da Corporação, forrado para manter sempre a forma e com ajuste nas partes posteriores. Sua copa será formada de cinco partes distintas com pesponto em ambos os lados das costuras que unem estas e com ilhós em cada uma das duas laterais e das duas posteriores.

#### XXXVIII - GORRO SEM PALA CINZA PÉROLA ESCURO.

a) .....

##### b) Para Subtenentes e Sargentos:

- De tecido poliéster, com carneira de couro e friso caqui nas bordas da costura.

##### c) Para Cabos e Soldados:

- De tecido poliéster, com carneira de couro e sem friso.

.....

#### XLI - JAPONAS (Fig. 28 e 29)

a) De tecido de lã cinza pérola escuro, forrada com tecido acetinado da mesma cor, ligeiramente cintada, ombros sem enchimentos, gola deitada, ombreiras do mesmo tecido com 0,06 m na base e 0,055 m na parte de cima, abotoada com botões

médios de jarina cinza, peito de trespasse, abotoando do lado direito, duas ordens de três botões grandes de jarina cinza, mangas lisas, com dois bolsos diagonais, portinholas costas lisas de costura central. A japona deve ser 0,05 m mais comprida do que a túnica). (Na mesma tonalidade da calça).

b) De tecido impermeável, na cor cinza pérola escuro, forrada com tecido de lã da mesma cor, com dois bolsos diagonais; fechamento através de zíper, com velcro; gola direita; sem trespasse; ombreiras idênticas às da japona de lã. A japona deve ser 0,05 m mais comprida do que a túnica." (Na mesma tonalidade da calça).

"Art. 22 - .....

1 - .....

a) .....

b) As insígnias compostas serão bordadas em amarelo-ouro, tendo a circunferência central na cor cinza pérola escuro. As insígnias simples serão bordadas totalmente em cinza pérola escuro; todas obedecendo as formas e dimensões das insígnias metálicas, as quais serão usadas nas platinas dos seguintes uniformes:

- 3º UNIFORME "C" (3º C)

- 3º UNIFORME "C.1" (3º.C1)

- 3º UNIFORME "D.1" (3º.D1)

- 5º UNIFORME "A" (5º.A)

- 5º UNIFORME "C" (5º.C)

- 5º UNIFORME "D" (5º.D)

- 5º UNIFORME "E" (5º.E)."

"Art. 23 - Nas camisas beges serão usadas:

a) POR OFICIAIS, ASPIRANTES-A-OFICIAL E SUBTENENTES

- Miniatura em metal dourado do distintivo do quadro ou especialidade em ambos os lados da gola.

b) .....

c) .....

d) POR CABO

Miniatura em metal prateado da divisa da graduação, no lado esquerdo e, no lado direito, miniatura do distintivo da especialidade, também em metal prateado.

Parágrafo único - Quando utilizar o 3º uniforme "B" (3º B) os Oficiais, Aspirantes-a-Oficial e Subtenentes; miniatura em metal dourado da insígnia do Posto ou Graduação no lado esquerdo."

"Art. 24 - No gorro sem pala será usado no lado esquerdo, terço superior, a miniatura metálica da insígnia do posto ou graduação, por Oficial, Aspirante-a-Oficial, Subtenentes, Sargento e Cabo."

"Art. 25 - O cadarço de identificação, contendo o nome de guerra do bombeiro-militar, e, prenome ou sobrenome do funcionário civil, seguido do tipo sanguíneo e fator RH, é de uso obrigatório.

a) Aplicado acima do bolso do lado direito da blusa caqui ou alaranjada."

#### CAPÍTULO IX

#### ESPECIFICAÇÃO E USO DOS DISTINTIVOS

"Art. 27 - Os distintivos usados no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal são destinados a assinalar os componentes dos diversos quadros, especialidades e Organizações de Bombeiro-Militar."

Art. 2º - Ficam acrescidos ao Regulamento de que trata o artigo 1º deste Decreto, os seguintes uniformes.

"Art. 13 - .....

1. 1º UNIFORME

c. 1º UNIFORME "C" (1º C) - GALA

"GENERAL LYRIO"

- Para Oficiais:

- Boné
- Túnica azul ferrete
- Calça preta
- Cinto especial de passeio, vermelho
- Cinto vermelho
- Sapatos pretos
- Meias pretas
- Fiador vermelho
- Guia na cor vermelha para espada
- Espada
- Luvas brancas
- Polainas brancas - uso eventual
- Platinas na cor azul ferrete
- Usado pelos Oficiais QOBM lotados na ABM
- Para Aluno-a-Oficial (Fig. 07)

- Boné
- Túnica azul ferrete
- Calça preta
- Platinas vermelhas
- Cinto especial vermelho
- Cinto vermelho
- Sapatos pretos
- Meias pretas
- Guia e talhim na cor vermelha para Espadim
- Luvas brancas
- Espadim
- Polainas brancas - uso eventual

d. 1º UNIFORME "D" (1º D) - GALA

"GENERAL ARISTARCHO PESSOA"

- Para oficial:

- Túnica branca
- Calça preta
- Platinas na cor azul ferrete
- Cinto especial na cor vermelha para passeio
- Cinto vermelho
- Sapatos pretos
- Meias pretas
- Guia na cor vermelha para espada
- Fiador vermelho
- Luvas brancas
- Espada - uso eventual
- Polainas brancas, uso eventual
- Usado pelos Oficiais lotados na ABM
- Para Aluno-a-Oficial: (Fig. 08)

- Boné
- Túnica branca
- Calça preta
- Platinas vermelhas
- Cinto na cor vermelha para passeio
- Cinto vermelho
- Sapatos pretos
- Meias pretas
- Guia e talhim na cor vermelha para Espadim
- Luvas brancas
- Espadim
- Polainas brancas - uso eventual

2. ....

3. 3º UNIFORME - ATIVIDADES NORMAIS

.....

.....

c. ....

C.1 3º UNIFORME "C 1" (3º C1) Fig. 09

PARA TODOS OS POSTOS E GRADUAÇÕES

- Boina cinza pérola escuro com emblema da Corporação
- Camisa bege, meia manga; com platina para Oficiais, Aspirantes-a-Oficial e Alunos-a-Oficial
- Calça cinza pérola escuro
- Cinto vermelho
- Meias pretas
- Coturnos pretos
- Usado quando de folga ou em expediente, pelos militares da Companhia de Guarda e Segurança.

d. ....

d.1. 3º UNIFORME "D 1" (3º D1) Fig. 10

PARA TODOS OS POSTOS E GRADUAÇÕES

- Boina cinza pérola escuro com o emblema da Corporação
- Camisa bege, meia manga; com platina para Oficiais, Aspirantes-a-Oficial e Alunos-a-Oficial
- Calça cinza pérola escuro
- Cinto vermelho
- Cinto N.A. vermelho
- Cassetete e ou revólver
- Talabarte vermelho
- Braçal
- Coturnos pretos
- Meias pretas
- Cachecol branco

Usado em serviços de escolta de presos da Justiça e cerimônias militares ou civis, quando assim designado. Quando utilizado o uniforme com o cachecol branco usa-se o cadarço branco. Quando não se utilizar o cachecol, usa-se o cadarço preto.

4. 4º UNIFORME - ATIVIDADES NORMAIS (....)

PARA TODOS OS POSTOS E GRADUAÇÕES: FACULTATIVO

a. 4º UNIFORME "A" (4º A) Fig. 11

PARA TODOS OS POSTOS E GRADUAÇÕES

- Boina cinza pérola escuro com emblema da Corporação
  - Jaqueta cinza pérola claro
  - Camisa bege
  - Gravata vertical bege
  - Calça cinza pérola escuro
  - Cinto vermelho
  - Meias pretas
  - Coturnos pretos
  - Usado pela Companhia de Guarda e Segurança.
- Pode ser usado na folga.

b. 4º UNIFORME "B" (4º B) Fig. 12

PARA TODOS OS POSTOS E GRADUAÇÕES

- Boina cinza pérola escuro com emblema da Corporação
- Jaqueta cinza pérola claro
- Camisa bege
- Gravata vertical bege
- Calça cinza pérola escuro
- Cinto vermelho
- Meias pretas
- Coturnos pretos
- Cadarços pretos
- Cadarços brancos

- Cachecol branco
- Luvas brancas
- Braçal
- Cinto N.A. vermelho
- Talabarte vermelho

- Usado pela Companhia de Guarda e Segurança em solenidades.

c. 4º UNIFORME "C" (4º C) Fig. 13

PARA TODOS OS POSTOS E GRADUAÇÕES

- Capacete para serviço de Guarda e Segurança
- Jaqueta cinza pérola claro
- Camisa bege
- Gravata vertical bege
- Calça cinza pérola escuro
- Cinto vermelho
- Meias pretas
- Coturnos pretos
- Cadarços brancos
- Luvas brancas
- Cinto N.A. vermelho
- Talabarte vermelho
- Braçal vermelho
- Cachecol branco
- Usado pela Companhia de Guarda e segurança,

em solenidades.

5. 5º UNIFORME (.....)

e 5º UNIFORME "E" (5º E) Fig. 14

PARA TODOS OS POSTOS E GRADUAÇÕES

- Capacete para serviço de Guarda e Segurança
- Blusa cáqui, meia manga
- Calça cáqui
- Cinto N.A. vermelho
- Coturnos pretos
- Talabarte vermelho
- Braçal vermelho
- Revólver
- Coldre vermelho
- Meias pretas
- Porta-cassetete vermelho
- Cassetete
- Usado em serviço de patrulha pelos militares da Companhia de Guarda e Segurança."

Art. 3º - As descrições e os modelos das peças dos uniformes que estão sendo alterados ou criados por este Decreto são as seguintes:

I - TÚNICA AZUL FERRETE (Fig. 15)

Em tecido de lã leve com 65% de lã e 35% de poliéster, com trespasse com duas inglesas, com costura no meio das costas; abaixo da costura, duas carcelas, uma de cada lado, embutidas nas abas, tendo um botão grande em cada uma das 03 (três) pontas.

Gola em pé, bordada com fio dourado, insígnia-base da Corporação; com punhos em canhões retos de 0,10m de altura, bordados a ouro; duas ordens de 07 (sete) botões dispostos em intervalos, são colocados abaixo do cinto.

II - TÚNICA BRANCA (Fig. 16)

Em tecido, com 65% de poliéster e 35% de algodão; gola dupla, tipo colarinho fechado, com bordados em fio dourado; punhos de canhões curvos de 0,10 m de altura na frente e 0,15 m atrás do punho, com três botões pequenos dourados. Os demais detalhes são idênticos aos da túnica azul ferrete.

III - CALÇA PRETA (Fig. 17)

De lã com duas costuras externas guarnecidas, bolsos laterais tipo faca, com duas pregas e dois bolsos traseiros embutidos idênticos ao da calça cinza pérola; com duas faixas de cetim liso preto brilhante de 0,015 m de largura e intervalo entre elas de 0,001 m tipo "SMOOKING".

IV - PLATINAS

a) OFICIAIS (Fig. 18)

Fundo em tecido aveludado na cor azul ferrete, forma trapezoidal, medindo na base maior 0,060 m e na menor 0,050 m; comprimento adaptável ao ombro; moldurada com uma prega metálica dourada de 0,08 m de largura acentuando-se nas duas extremidades; insígnias do Posto em linha no sentido usual.

b) PARA O ALUNO-A-OFICIAL (Fig. 19)

Fundo em tecido aveludado na cor vermelha; galões dourados de 0,03 m de largura, com um intervalo de 0,03 m, formando ângulos retos com os vértices para o símbolo, sendo o 1º galão aplicado junto à base. Cada galão identifica o ano em que se encontra o Aluno. O símbolo da Corporação usado nas platinas mede 0,045 m de altura e 0,038 m de largura. Os demais detalhes são idênticos aos das platinas do Oficial.

V - CINTO (ABM) (Fig. 20)

De tecido de nylon vermelho, com 0,05 m de largura, ornado com 03 (três) galões dourados de 0,05 m de largura, equidistantes. Fechado por fivelas com chapadas circulares de 0,04 m de diâmetro, com símbolo da Corporação, com guarnição dourada e ornada com folhas e frutos de café.

VI - GUIA DE ESPADA (Fig. 21)

De tecido idêntico ao modelo da guia azul ferrete, sendo que na cor vermelha, com um galão dourado de 0,05 m de largura no centro em perfeita harmonia com o cinto, ferragens douradas.

VII - FIADOR

De duplo cordão vermelho de 0,05 m de diâmetro, terminado com uma borda em forma de pêra ao meio do cordão, uma volta de fiador, 0,32 m de comprimento com a volta, excluída a pêra.

VIII - BONÉ

Idêntico ao boné cinza pérola, na cor azul ferrete ou branco, no mesmo tecido da túnica, com gorgorão na cor azul royal.

IX - EMBLEMA PARA BOINA CINZA PÉROLA (Fig. 22)

Em metal estampado e esmaltado, formado por um escudo de duas circunferências concêntricas, a primeira em dourado com 0,001 m de espessura e a segunda em preto com 0,038 m de diâmetro, tendo ao centro o distintivo da Corporação, especificado no artigo 28 do RUCBDMF.

X - EMBLEMA PARA GORRO COM PALA CAQUI OU ALARANJADO (Fig. 23)

Em tecido, formado por uma figura circular de fundo preto, com 0,07 m de diâmetro, contendo em seu interior o distintivo da Corporação nas suas cores que especifica o artigo 28 do RUCBDMF, circundado por debrum e letras brancas no seu interior, com fundo vermelho com os dizeres: "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL."

XI - EMBLEMA DE BRAÇO (Fig. 24)

Emblema de Braço em tecido, usado nas mangas do lado esquerdo das túnicas, jaquetas e da camisa bege meia-manga,

a 0,04 m da costura da cava, formada por uma figura circular de 0,07 m de diâmetro na cor cinza pérola escuro, contendo em seu interior o distintivo da Corporação nas cores que especifica o artigo 28 do RUCBMDF, circundado por debrum na cor preta e com letras brancas no seu interior, com os dizeres: "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL." --- 1856.

XII - BOINA CINZA PÉROLA ESCURO (PRADA) (Fig. 25).

PARA TODOS OS POSTOS E GRADUAÇÕES

De lã impermeabilizada, forrada com tecido na cor preta, de forma circular, debruada com napa de 0,01 m de diâmetro, por onde corre um cadarço de algodão na cor preta, de 0,01 m de largura, que se destina ao ajustamento da boina. Na copa, no lado oposto ao do reforço, existem dois ilhós de alumínio, na cor preta, com 0,01 m de diâmetro, separados de 0,015 m. Internamente, no lado direito, possui um reforço de plástico de formato semi-circular com 0,06 m de raio, destinado a servir de suporte ao emblema.

XIII - DEMAIS PEÇAS

As demais peças e acessórios dos uniformes de gala obedecem as descrições previstas no Regulamento de Uniformes - RUCBMDF.

Art. 4º - Fica acrescentado ao artigo 29 do RUCBMDF, o distintivo do Curso de Especialização em Salvamento e Extinção de Incêndio - CESEI, com a seguinte descrição: (Fig. 26 e 27).

Constituído por uma figura geométrica no formato dos pilares do Palácio da Alvorada, dividido em quatro partes, representando o DF, sua espessura é de 0,001 m, do ápice ao vértice 0,027 m e da extremidade direita à extremidade esquerda 0,030m.

No quadrante superior direito, de fundo branco ao centro, há uma figura prateada em alto relevo, um livro aberto com inscrições, sobre uma espada representando a matéria Perícia de Incêndio.

No quadrante inferior direito, de fundo verde ao centro, há uma figura de três engrenagens sobrepostas, prateadas, em alto relevo, representando a matéria viaturas e automóveis.

No quadrante superior esquerdo, de fundo verde ao centro, há uma figura prateada em alto relevo de uma mangueira dentro de um aparelho oito, representando as matérias Salvamento e Combate a Incêndio.

No quadrante inferior esquerdo de fundo branco ao centro, há uma figura prateada, em alto relevo de um mergulhador com equipamento básico representando a matéria Salvamento Aquático.

O pilar está sobre duas chamas de cinco pontas cada, douradas, em alto relevo, sendo que da extremidade direita à extremidade esquerda sua medida é de 0,080 m de altura das duas primeiras chamas ao centro até suas bases é de 0,018 m.

A espessura das chamas é de 0,001 m.

O distintivo para ser usado no uniforme de instrução será confeccionado em brim preto. As chamas serão bordadas com linha dourada de poliéster ou nylon, as iniciais da Corporação e do curso serão bordadas com linha na cor cinza chumbo, o pilar será bordado nas duas cores, sendo o quadrante superior esquerdo e inferior direito bordados com linha verde, os quadrantes superior direito e inferior esquerdo serão bordados com linha branca, as figuras do livro, aparelho oito com mangueiras, mergulhador e engrenagens, serão bordadas com linha na cor cinza chumbo.

As medidas serão as mesmas, apenas o tecido no qual será bordado o distintivo será cortado acompanhando o contorno do mesmo, de conformidade com o desenho específico.

Art. 5º - As despesas decorrentes com as alterações de que trata este Decreto, serão atendidas com os recursos orçamentários do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de junho de 1991  
103ª da República e 32ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 13.231 DE 04 DE junho DE 1991

Altera o art. 1º do Decreto nº 12.249, de 07 de março de 1990.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o contido no Processo nº 030.010.847/89,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 12.249, de 07 de março de 1990, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - É criado, nos termos do artigo 66, inciso I, de Código Civil, como bem público de uso comum do povo, o Parque Ecológico Norte, com área de 175,4655 hectares, conforme definido na Planta URB - 25/90 e no memorial descritivo MDE - 25/90".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de junho de 1991.  
103ª da República e 32ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 13.232 DE 04 DE junho DE 1991.

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica criado Grupo de Trabalho sob a coordenação da Secretaria de Planejamento para, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação deste Decreto:

I - Proceder o levantamento da situação organizacional dos recursos humanos, materiais e orçamentários do Jardim Botânico, do Departamento de Recursos Naturais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, do Departamento de Parques e Jardins da NOVACAP, do Parque da Cidade e do Núcleo de Recursos Hídricos da CAESB, com o objetivo de integrar esses órgãos à Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia;

II - Propor nova estrutura organizacional para a Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, bem como as necessárias alterações regimentais.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho é composto por representantes (titular e suplente) dos seguintes órgãos e entidades:

- Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia;
- Secretaria de Agricultura e Produção;
- Secretaria de Planejamento;
- Secretaria de Desenvolvimento Urbano;
- Secretaria de Administração;
- Companhia de Águas e Esgotos de Brasília;
- Companhia Urbanizadora da Nova Capital.

Parágrafo único - Os representantes serão designados pelos titulares dos seus órgãos no prazo de cinco dias contados da publicação deste Decreto.

Art. 3º - O apoio administrativo ao Grupo de Trabalho de que trata este Decreto será prestado pela Secretaria de Planejamento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de maio de 1991.  
103ª da República e 32ª de Brasília.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

WASHINGTON LUIZ RODRIGUES NOVAES

RENATO SIMPLÍCIO LOPES

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

NEWTON DE CASTRO

ELIZABETH GARCIA CAMPOS

Decreto de 04 de junho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, SELMA MUNDIN GUIMARÃES, do Cargo de Natureza Especial de Administrador Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 04 de junho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Nomear DANIEL MARQUES DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial de Administrador Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de junho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Designar REYNALDO JARDIM SILVEIRA para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MÁRCIO COTRIM

Decreto de 31 de MAIO de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 19 do Decreto nº 11.459, de 27 de fevereiro de 1989,

**RESOLVE:**

Designar JOÃO ALCIDES HOMAR, Secretário-Adjunto da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal, matrícula nº 33.304-2, para substituir o Secretário

da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal em  
seus impedimentos eventuais.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ/

Decreto de 04 de junho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do processo nº 054.003.055/91,

R E S O L V E :

Conceder, nos termos do artigo 132, Parágrafo 1º, inciso II e Parágrafo 2º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, a Medalha instituída pelo Decreto nº 5.904 de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, aos seguintes Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal:

a) MEDALHA DE OURO COM PASSADOR DE OURO E PRATA, por contarem mais de 30 (trinta) anos de bons serviços prestados:

Coronel QOPM CARLOS ALBERTO CARDOZO  
Subtenente PM CLETO GALVÃO DA SILVA

b) MEDALHA DE PRATA COM PASSADOR DE OURO, por contarem mais de 25 (vinte e cinco) anos de bons serviços prestados:

Ten Cel QOPM JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE  
Maj QOPM MAURÍCIO SLEIMAN MIHESSEN  
Maj QOPM ADEMIR CARVALHO PIMENTEL  
Cap QOPM ALVARO LOPES  
1º Ten QOPMA JOSÉ DA CONCEIÇÃO AZEVEDO  
1º Ten QOPMA JOSÉ ALVARES FILHO  
2º Ten QOPMA AMÉLIO CAMARGO  
3º Sgt PM ONILDO SOUZA DA SILVA  
3º Sgt PM FRANCISCO GUSTAVO ROCHA  
3º Sgt PM NILSON VAZ EDUARDO

c) MEDALHA DE PRATA COM PASSADOR DE PRATA, por contarem mais de 20 (vinte) anos de bons serviços prestados:

Maj QOPM FERNANDO JOSÉ DE QUEIROZ  
Maj QOPM CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBIERI  
Cap QOPM HERIVELTO AGUIAR MOURA  
Cap QOPM BELÍSIO MOTTA DE OLIVEIRA  
1º Sgt PM PAULO ALVES FERREIRA - I  
1º Sgt PM MENANDO JOSÉ DA SILVA  
1º Sgt PM EURIPEDES VAZ DE ALMEIDA  
1º Sgt PM CELSO JOSÉ PEREIRA  
1º Sgt PM ANTONIO FERNANDES DE PINHO  
2º Sgt PM VITOR DO CARMO GOMES DA SILVA  
2º Sgt PM ALAOR ALVES DA SILVA  
2º Sgt PM JOSÉ BONIFÁCIO DE OLIVEIRA SANTOS  
2º Sgt PM FRANCISCO LIMA DA SILVA  
2º Sgt PM VICENTE VIANA BORGES  
3º Sgt PM GEOVÁ LEITÃO CAVALCANTE  
3º Sgt PM PEDRO DAVI NETO  
3º Sgt PM CELSO CAVALCANTE  
3º Sgt PM HÉLIO FERREIRA DA SILVA  
3º Sgt PM JOAQUIM FELIPE DE SOUZA  
3º Sgt PM NILSON VAZ EDUARDO  
Cabo PM FRANCELINO FORTUNATO CARDOSO  
Cabo PM FRANCISCO ASSIS DA SILVA  
Cabo PM MANOEL AUGUSTO DE SANTANA  
Cabo PM JOSÉ PAULINO DA SILVA NETO  
Cabo PM MOISÉS DIAS DOS SANTOS  
Cabo PM CELSON FERREIRA DE AGUIAR  
Cabo PM JOSÉ DAVI FERREIRA

Cabo PM EVILSON BORGES DOS SANTOS  
Cabo PM CLEBES AUGUSTO TEIXEIRA  
Cabo PM ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cabo PM HAGAMENON NUNES DE MORAIS  
Cabo PM BENEDITO MEDEIROS DIAS  
Cabo PM JOÃO MARTINS DUARTE  
Cabo PM JOSÉ CÂNDIDO DE OLIVEIRA

d) MEDALHA DE BRONZE COM PASSADOR DE BRONZE, por contarem mais de 15 (quinze) anos de bons serviços prestados:

Cap QOPM GEORGE FELIPE DE LIMA DANTAS  
Cap QOPM FRANCISCO DAL MOLIN DA ROSA  
Cap QOPM PAULO MIRANDA DE SIQUEIRA  
Cap QOPM CELSO DEOLINDO  
Cap QOPM ODAIR RIZZA VASCONCELOS  
1º Ten QOPMA JOSÉ ALVARES FILHO  
1º Sgt PM MENANDO JOSÉ DA SILVA  
1º Sgt PM ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA NETO  
1º Sgt PM ANTONIO FERNANDES DE PINHO  
2º Sgt PM JOSÉ BONIFÁCIO DE OLIVEIRA SANTOS  
2º Sgt PM AMÂNCIO JOAQUIM CHACON  
2º Sgt PM ISALTINO LÁZARO DA SILVEIRA  
2º Sgt PM LEONIDAS MARTINS DE SOUZA  
2º Sgt PM JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA CRUZ  
2º Sgt PM JOSÉ LUIZ DA SILVA II  
2º Sgt PM JOSÉ DOS SANTOS ALVES  
2º Sgt PM EDSON COELHO PINHEIRO  
2º Sgt PM VITOR DO CARMO GOMES DA SILVA  
2º Sgt PM JOAQUIM MADALENA  
2º Sgt PM ADEMAR LOPES MACÊDO  
3º Sgt PM ÊNIO DE OLIVEIRA  
3º Sgt PM NILSON VAZ EDUARDO  
3º Sgt PM CEZÁRIO RODRIGUES NETO  
3º Sgt PM CELSO CAVALCANTE  
3º Sgt PM LUIZ DAVID LOURENÇO  
3º Sgt PM JOÃO SOARES FERREIRA  
3º Sgt PM AQUILES ROCHA GOMES GUERRA  
3º Sgt PM ISAIAS BATISTA DOS SANTOS  
3º Sgt PM JOÃO ANTONIO ROQUE PENA

Cabo PM DIONISIO NUNES ROSA  
Cabo PM JOÃO MARTINS DUARTE  
Cabo PM GERALDO BARCELOS DE MORAES  
Cabo PM IDELMO ROBERTO DA SILVA  
Cabo PM CÍCERO FEITOZA DA SILVA  
Cabo PM JOSÉ PAULINO DA SILVA NETO  
Cabo PM GEORGE WALLACE SILVA DOS SANTOS  
Cabo PM ELMO VAZ DE ALMEIDA  
Cabo PM CELSO FELIX XAVIER SILVA  
Cabo PM JORGE CÂNDIDO LOPES  
Cabo PM JOSÉ CÂNDIDO DE OLIVEIRA  
Cabo PM ANTONIO NUNES DE CARVALHO  
Soldado PM JOSÉ SALVADOR MARTINS  
Soldado PM GILBERTO DA SILVA MENDES  
Soldado PM FRANCISCO ALVES DE MOURA  
Soldado PM JOÃO SEVERIANO FILHO  
Soldado PM ODEILDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA  
Soldado PM EVERTON RIBEIRO BASTOS  
Soldado PM FELIX DA SILVA SOUZA  
Soldado PM JOÃO DE JESUS FERREIRA  
Soldado PM JANUÁRIO NUNES DA SILVA  
Soldado PM HERCULANO MENDES SOBRINHO  
Soldado PM FERNANDES JOSÉ DE SOUZA

e) MEDALHA DE BRONZE SEM PASSADOR, por contarem mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados:

Cap QOPM JORGE JOSÉ GOMES DA ROCHA  
1º Sgt PM OSMAR CATARINO  
1º Sgt PM MENANDO JOSÉ DA SILVA  
1º Sgt PM ANTONIO FERNANDES DE PINHO  
1º Sgt PM PAULO ALVES FERREIRA I  
1º Sgt PM ALONSO BORGES DE SOUZA  
2º Sgt PM VITOR DO CARMO GOMES DA SILVA  
2º Sgt PM NESTOR FERREIRA NEVES  
2º Sgt PM ALAOR ALVES DA SILVA  
2º Sgt PM DEOCLIDES ALVES DE CASTRO

2º Sgt PM GERALDO DE MELO NOGUEIRA  
 2º Sgt PM JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA CRUZ  
 2º Sgt PM JOSÉ BONIFÁCIO DE OLIVEIRA SANTOS  
 2º Sgt PM NOÉ COSTA PINTO  
 2º Sgt PM JOAQUIM MADALENA  
 2º Sgt PM PEDRO ALVES RABELO  
 2º Sgt PM FRANCISCO DE ASSIS BELARMINO DE CARVALHO  
 2º Sgt PM JOSÉ DOS SANTOS ALVES  
 2º Sgt PM WILSON MARTORANO CANTO DE LIMA  
 2º Sgt PM JONAS FERREIRA DE OLIVEIRA  
 2º Sgt PM ZEDEKUIAS DE RESENDE  
 2º Sgt PM ORLANDO JUVENAL DA SILVA  
 2º Sgt PM DILSO FARIA DE ANDRADE  
 2º Sgt PM ISALTINO LÁZARO DA SILVEIRA  
 3º Sgt PM PEDRO RIBEIRO GUIMARÃES  
 3º Sgt PM EDSON GONÇALVES MENDES FILHO  
 3º Sgt PM DOMINGOS ALVES DE AGUIAR  
 3º Sgt PM ALTAMIR LINS DA SILVA  
 3º Sgt PM MANUEL SAMPAIO  
 3º Sgt PM JOSÉ AUGUSTO SALGADO  
 3º Sgt PM ANTONIO FELIPE DE SOUZA  
 3º Sgt PM CEZÁRIO RODRIGUES NETO  
 3º Sgt PM OSVALDIR ANTONIO MAZOTTI  
 3º Sgt PM PAULO ALVES FERREIRA II  
 3º Sgt PM JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO  
 3º Sgt PM LINDOMAR RIBEIRO DA SILVA  
 3º Sgt PM CELSO CAVALCANTE  
 3º Sgt PM LUIZ DAVID LOURENÇO  
 3º Sgt PM HILDEVANDES MARIANI  
 3º Sgt PM JOÃO DE DEUS SILVA CARVALHO  
 3º Sgt PM AMARO JOSÉ DA PAZ  
 3º Sgt PM REGINALDO BARBOSA CABRAL  
 3º Sgt PM ISMAEL BRAZ DE OLIVEIRA  
 3º Sgt PM JOSÉ DE FRANÇA  
 3º Sgt PM DILSON CARNEIRO DE ALMEIDA  
 3º Sgt PM MARINO RODRIGUES DUTRA  
 3º Sgt PM NILSON VAZ EDUARDO  
 Cabo PM JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cabo PM JOSÉ EGILDO DA SILVA  
 Cabo PM ÍTALO FREITAS BARREIRA  
 Cabo PM RENER LUIZ DE JESUS  
 Cabo PM ALVIMAR ALVES MARIANO  
 Cabo PM JOSÉ CÂNDIDO DE OLIVEIRA  
 Cabo PM JOSÉ DIVINO DOS SANTOS  
 Cabo PM WALTER ROCHA DE OLIVEIRA  
 Cabo PM ARLEIO LIMA DE SOUZA  
 Cabo PM JUSCELINO KUBITSCHK LOPES  
 Cabo PM DIONISIO NUNES ROSA  
 Cabo PM FERNANDO PEREIRA BRAGA  
 Cabo PM ANTONIO NUNES DE CARVALHO  
 Cabo PM ANTONIO CARLOS GONÇALVES RIOS  
 Cabo PM LUIZ CARLOS MIGUEL  
 Cabo PM JOSEMILTON CRISÓSTOMO DE AGUIAR  
 Cabo PM HENRIQUE PEREIRA AMARAL  
 Cabo PM JOEL FERREIRA MACHADO FILHO

Cabo PM JAIME FERNANDES DA SILVA  
 Cabo PM FRANCISCO EDIMO ALVES BELEM  
 Cabo PM ALIRO FERREIRA OLIVÉRIO  
 Cabo PM VERNIGAUD SOUTO DA SILVA  
 Cabo PM LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
 Soldado PM JOSÉ FERREIRA DIAS  
 Soldado PM MARCONDES RODRIGUES DUTRA  
 Soldado PM JOSÉ CARLOS DA SILVA  
 Soldado PM WALDIR NORONHA DA SILVA  
 Soldado PM FELISBERTO MARTINS DE OLIVEIRA  
 Soldado PM JOSÉ MARINHO LEITE  
 Soldado PM RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS  
 Soldado PM SEBASTIÃO ANTONIO RIBEIRO  
 Soldado PM ELI GOMES DE OLIVEIRA  
 Soldado PM HERCULANO MENDES SOBRINHO  
 Soldado PM CELSO VIEIRA SANTOS  
 Soldado PM ELISMAR SOUZA FREIRE  
 Soldado PM ALOISIO JOSÉ FURTADO  
 Soldado PM ODEILDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA  
 Soldado PM GENIVAL BARBOSA DE LIMA  
 Soldado PM SALVIANO DOS REIS CAMPELO  
 Soldado PM FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LIMA  
 Soldado PM JOSÉ RODRIGUES MATEUS  
 Soldado PM JONY PERLY JUSTO  
 Soldado PM EDEMIR MARQUES DA SILVA  
 Soldado PM JOÃO DE JESUS FERREIRA  
 Soldado PM JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA  
 Soldado PM OZAEL FREITAS DE CALDAS

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ /

Decreto de 04 de junho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, por estar sendo designada para outra função, ANA LUIZA CORRÊA MIRANDA, matrícula nº 33.497-9, do cargo em comissão de Assessora, Código DAS-102.2, da Coordenadoria do Programa de Bibliotecas, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ /

MÁRCIO COTRIM

Decreto de 04 de junho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

## RESOLVE:

Designar ANA LUIZA CORRÊA MIRANDA, matrícula nº 33.497-9, para exercer a Função de Assessoramento Superior (FAS), da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr\$ 148.092,00 (cento e quarenta e oito mil e noventa e dois cruzeiros).

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

MÁRCIO COTRIM

Decreto de 04 de junho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

## RESOLVE:

Nomear MARIA DO SOCORRO ARAÚJO CUNHA para exercer o cargo em comissão de Assessora, Código DAS-102.2, da Coordenadoria do Programa de Museus, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

MÁRCIO COTRIM

Decreto de 04 de junho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

## RESOLVE:

Nomear ZULMIRA ARAÚJO BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Assessora, Código DAS-102.2, da Coordenadoria do Programa de Bibliotecas, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

MÁRCIO COTRIM

Decreto de 04 de junho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

## RESOLVE:

Nomear MARLI PORTO MONTEL, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-102.2, de Assessor da Coordenação do Sistema de Planejamento da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília, 04 de junho de 1991.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 04 de junho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

## RESOLVE:

Exonerar MARIA DE LOURDES VENDRAMINE DE SOUZA BARRETO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor do Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 04 de junho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

## RESOLVE:

Nomear JESSE MIRANDA VITALE HELLMEISTER para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor do Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 04 de junho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

## R E S O L V E :

Nomear GILSON GUIMARÃES TELES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 04 de junho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

## R E S O L V E :

Nomear EDNA SELMA FERREIRA RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Gerente da Divisão de Recursos Administrativos DRA, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de junho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

## R E S O L V E :

Nomear ADY MARIA DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Departamento de Saúde Pública, Código DAS 102.2, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 04 de junho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

## R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto de 23.05.91, publicado no DODF nº 99, página 14, de 24.05.91, que nomeou LUNICE GIANDONI OLLAIK, para o cargo em comissão de Assessora, código DAS-101.2, da Superintendência do Arquivo Público do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

MÁRCIO COTRIM

Decreto de 04 de junho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

## R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, BÁRBARA LUCIA VETTORI MORI, matrícula nº 33.471-5, do cargo em comissão de Assessora, Código DAS-102.3, do Gabinete do Secretário de Cultura e Esporte do Distrito Federal, a contar de 28.05.91.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

MÁRCIO COTRIM

Decreto de 04 de junho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

## R E S O L V E :

EXONERAR YARA PITANCA MAIA MOURA, matrícula nº 33.677-7, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS.102-2, da Coordenação do Sistema de Planejamento da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, a partir de 13 de maio de 1991.

Brasília, de maio de 1991

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 04 de junho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

## R E S O L V E :

Nomear JACINTO GUERRA para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.3, do Gabinete do Secretário de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

MÁRCIO COTRIM

Decreto de 04 de junho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

## R E S O L V E

Nomear TEREZA CRISTINA MORAIS GONDIM, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Diretora da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 04 de junho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

## R E S O L V E :

Reconduzir TEREZINHA BAHIA DE CASTRO BORGES, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal - FSS/DF.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de junho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

## R E S O L V E :

Designar GERVÁSIO CARLOS BAPTISTA para exercer função de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de junho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

## R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, KÊNIO RORIZ MEIRELES da função de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de junho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta no Processo nº 604.685/72,

## R E S O L V E :

Alterar o Decreto de 03 de fevereiro de 1976, para considerar reformado, ex officio, a partir de 20 de novembro de 1972, o Segundo-Sargento PM MANOEL ISAAC DE OLIVEIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos constituídos de soldo integral de Primeiro-Tenente PM, acrescido das gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 23, alínea b; 25, alínea c; 28, alínea b e c, Parágrafo 1º; 31, Parágrafos 1º e 2º, alínea a; e 59, caput, da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinados com o teor dos artigos 93, itens 1; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único; 104, itens 2 e 3; e 137, Parágrafo 3º, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e ainda o artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar em decorrência de moléstia incurável adquirida em ato de serviço, não poder prover os meios de subsistência e ter prestado serviço em zona de guerra.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

João Manoel Simch Brochada

Decreto de 04 de junho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta no processo nº 604.685/72,

MIRTOO CIGRAM

## RESOLVE:

I- Conceder ao Segundo-Sargento PM Reformado MANOEL ISAAC DE OLIVEIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, a partir de 08 de junho de 1973, o auxílio-invalidez nos termos dos artigos 93, item 2; e 106, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por necessitar permanentes cuidados de enfermagem;

II- Conceder ao Segundo-Sargento PM Reformado MANOEL ISAAC DE OLIVEIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, a partir de 06 de julho de 1987, a indenização de compensação orgânica, nos termos dos artigos 28, Parágrafos 2º e 3º, e 93, item 4, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, com as alterações introduzidas pelos artigos 1º e 2º, da Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987, e artigos 1º, 8º e 16, de Decreto nº 10.645, de 05 de agosto de 1987, por haver exercido atividade de policiamento ostensivo.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

João Manoel Simch Brochado

Decreto de 4 de JUNHO de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA, matrícula nº 33.080-9, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral, Código DAS-101.3, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, de junho de 1991.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

NEWTON DE CASTRO

Decreto de 4 de JUNHO de 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

## RESOLVE:

Designar COLBERT GADIA, matrícula nº 16.031-8, para exercer o cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral, Código DAS-101.3, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, de junho de 1991

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

NEWTON DE CASTRO

Decreto de 15 de maio de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei 3.751, de 13 de abril de 1960,

## RESOLVE:

Nomear GLAUCIA GOMES DE OLIVEIRA AGUIAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-101.4, de Coordenador da Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE/DF, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 94 de 17/05/91.

PROCESSO Nº : 030.004.432/91

INTERESSADO : EDILSON FONSECA E SILVA - 3º SGT PM

ASSUNTO : REQUISICÃO DE SERVIDOR

## DESPACHO:

Autorizo o 3º Sgt PM EDILSON FONSECA E SILVA, matrícula nº 02.455-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, a passar a disposição da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme o processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 04 de junho de 1991.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~  
Governador do Distrito Federal

## DESPACHOS

PROCESSO Nº : 054.000197/91

INTERESSADO : HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A - NAYSRA SALES DE MACEDO - DEPENDENTE DO SOLDADO QPPNC CLEANTO CHAGAS DE MACEDO - MATRÍCULA Nº 15.899/2

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO - ME Nº 000047/91

RATIFICO Dispensa de Licitação - ME nº 000047/91, em favor do credor acima mencionado, conforme o processo em referência e de acordo com o artigo 32 do Decreto nº 10.996/88.

Publique-se e encaminhe-se à PMDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, em 04 de junho de 1991

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~  
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.005792/91

INTERESSADO : ADMILSON TEIXEIRA - SD PM E OUTRO

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

Autorizo os Soldados PM ADMILSON TEIXEIRA, Matrícula nº 14.534/4 e OSVALDO JOSÉ DO AMARAL, Matrícula nº 10174/5, ambos da Polícia Militar do Distrito Federal a passarem à disposição do Gabinete Militar da Presidência da República, conforme o processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 04 de junho de 1991

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 054.000260/91

INTERESSADO : INSTITUTO DE OLHOS HILTON ROCHA - MARIANA CHAVES DE MOURA - DEPENDENTE DO 2º TEN QOPM REF GILSON DE OLIVEIRA - MAT. nº 00.699/8

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO - NE Nº 000052/91

Ratifico a Dispensa de Licitação, NE nº 000052/91, em favor do credor acima referenciado, conforme o processo em apreço e de acordo com o artigo 32 do Decreto nº 10.996/88.

Publique-se e encaminhe-se à PMDF, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, em 04 de junho de 1991

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.005818/91

INTERESSADO : JORGE TADEU DOS SANTOS - SOLDADO PM

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

Autorizo o Soldado PM JORGE TADEU DOS SANTOS, Matrícula nº 14.425/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, a passar à disposição da Presidência da República, conforme o processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se à PMDF, para as providências complementares.

Brasília-DF, em 04 de junho de 1991

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.005.382/91

INTERESSADO : RICARDO ANTUNES FIGUEIREDO - SD PM

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

Autorizo o Soldado PM RICARDO ANTUNES FIGUEIREDO, mat. nº 13.273-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, a passar a disposição da Câmara dos Deputados conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 04 de junho de 1991.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 054.000.168/91

INTERESSADO : POLICLÍNICA PMDF/INSTITUTO HILTON ROCHA-MG/DINARTE FERNANDES DO REGO FILHO, DEPENDENTE DO SD PM REFORMADO ' DINARTE FERNANDES DO REGO, MAT. 02.219-5.

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO - NE nº 000.054/91

Ratifico a Dispensa de Licitação, NE 000.054/91, conforme o processo em referência e de acordo com o art. 32 do Decreto nº 10.996/88.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo a Polícia Militar do Distrito Federal.

Brasília-DF, 04 de junho de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

## COMISSÃO GERAL DE ANISTIA

## D E C I S Ã O

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo Decreto nº 11.723, de 28 de julho de 1989 e nº 12.067, de 19 de dezembro de 1989 e nº 13.000, de 29 de janeiro de 1991, na sessão realizada no dia 14 de maio de 1991, após exame do Processo nº 030.001.374/91, de interesse do Senhor GLADSON DA ROCHA PIMENTEL, decidiu pelo deferimento.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, § 2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 14 de maio de 1991

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ  
Consultor Jurídico

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA  
Secretária de Administração-Adjunta

ZILDA JORDÃO EMERECIANO  
Secretária de Planejamento-Adjunta

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA  
Secretário da Fazenda-Adjunto

JOSÉ RENATO RIELLA  
Secretário de Trabalho

ALDENOR MARANHÃO GOMES DE SÁ  
Associação dos Servidores Públicos do DF

HOMOLOGO.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N°: 061.039.071/91  
INTERESSADO: JOSÉ ANTÔNIO DE CASSIA  
ASSUNTO: Dispensa de ponto para ausentar-se do País

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto n° 11.525, de 18 de abril de 1989, art. 1°, inciso II, autorizo o afastamento do servidor JOSÉ ANTÔNIO DE CÁSSIA, Assistente Superior de Saúde, matrícula n° 115.199-01, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para freqüentar estágio no Serviço de Radiologia do Hospital Geral de Toronto — Canadá, na Área de Radiologia Intervencionista e Tomografia Computadorizada, no período de 1° de setembro de 1991 a 31 de agosto de 1992, sem ônus para a FHDF, à exceção do vencimento e vantagens fixas do cargo.

Brasília, 03 de junho de 1991

ELIZABET GARCIA CAMPOS  
Secretária de administração

### DISPENSA DE PONTO

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "d", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem à IX CONFERÊNCIA CONTINENTAL DA ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE JURISTAS no período de 05 a 09 de junho de 1991, na cidade de Porto Alegre — Rio Grande do Sul.

Brasília, 03 de junho de 1991

ELIZABET GARCIA CAMPOS  
Secretária de Administração

## SECRETARIA DA FAZENDA

### DEPARTAMENTO DA RECEITA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO N° 008/91-DT/DpR/SEF — RE

Autorizar, em Regime Especial, conforme Processo n° 00040.004.736/90, a emissão de Notas e outros Documentos Fiscais através de processamento eletrônico de dados e por processo manuscrito, de acordo com modelos específicos, para a empresa TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A — TELEBRASÍLIA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o n° 07054892-7 e do ISS sob o n° 036598-0 e estabelecida no SIA Sul — Área de Serviços Públicos — Conjunto "D" — Bloco A — Brasília.

Publique-se.

Brasília-DF, 25 de março de 1991.

ANTONIO MENDES PATRIOTA  
Diretor da Divisão de Tributação

(DAR-Cr\$ 12.500,00)

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 29 DE MAIO DE 1991

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR CLADIR DA GRAÇA RODRIGUES BARROS, Especialista em

soal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Orientação e Assistência Técnica, Código DAI-111.6, da Divisão de Orientação e Assistência, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília, 29 de maio de 1991

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 03 DE JUNHO DE 1991

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR JOSENILDA MOREIRA DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, matrícula n° 30.496-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DAI-111.6, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília, 03 de junho de 1991

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 03 DE JUNHO DE 1991

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR NELCI VARGAS Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, matrícula n° 32.984-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília, 03 de junho de 1991

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 03 DE JUNHO DE 1991

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR ROSALINA MIRANDA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula n° 04.352-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília, 03 de junho de 1991

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 03 DE JUNHO DE 1991

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR SUDÁRIO EVALDO BARBOSA, Analista de Orçamento, 1ª Classe, Padrão I, matrícula n° 30.792-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assistente, Código DAI-112.6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília, 03 de junho de 1991

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**PORTARIA DE 03 DE JUNHO DE 1991**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

NOMEAR HERMES DIAS DOS SANTOS, Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 28.937-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assistente, Código DAI-112.6, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília, 03 de junho de 1991

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**PORTARIA DE 29 DE MAIO DE 1991**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

NOMEAR ELIZABETH GARCIA COSTA DA SILVA, Especialista em Educação, Classe Única, Padrão I, matrícula nº 31.498-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Assistente, Código DAI-112.6, da Divisão de Orientação e Assistência, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília, 29 de maio de 1991

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**PORTARIA DE 29 DE MAIO DE 1991.**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR NEURACY FAGUNDES BRAGA FERREIRA, Especialista em Educação, Classe Única, Padrão XIX, matrícula nº 04.278-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA BERNADETE DE AGUIAR, matrícula nº 24.425-2, Chefe da Seção de Orientação e Assistência Técnica, Código DAI-111.6, da Divisão de Orientação e Assistência, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria da Educação do Distrito Federal, no período de 17.05 a 15.06.91, por motivo de férias regulamentares.

Brasília, 29 de maio de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**PORTARIA DE 29 DE MAIO DE 1991**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função, ELIZABETH GARCIA COSTA DA SILVA, Especialista em Educação, Classe Única, Padrão I, matrícula nº 31.498-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Chefe da Seção de Orientação e Assistência Técnica, Código DAI-111.6, da Divisão de Orientação e Assistência, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília, 29 de maio de 1991

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**PORTARIA DE 03 DE JUNHO DE 1991**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JOSENILDA MOREIRA DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 30.496.4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do

Cargo de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília, 03 de junho de 1991

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**PORTARIA DE 03 DE JUNHO DE 1991**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HERMES DIAS DOS SANTOS, Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 28.937-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DAI-111.6, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília, 03 de junho de 1991

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**SECRETARIA DE SAÚDE****FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE 28 DE MAIO DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Instrução nº 16/86-FHDF, de 09 de outubro de 1986,

**RESOLVE:**

Dispensar MARILÚCIA DA ROCHA DE ALMEIDA PICANÇO, Assistente Superior de Saúde, matrícula nº 129.255-02, da função de Coordenadora da Especialidade de Pediatria, no âmbito da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 28 de maio de 1991

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 28 DE MAIO DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Instrução nº 16/86, de 09 de outubro de 1986,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, LEONORA MACIEL DE SOUZA VIANA, matrícula 126.716-07, da função de Coordenadora de Anatomia Patológica no âmbito da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 28 de maio de 1991

JOFRAN FREJAT

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL**

INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1991

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740 de 24.10.90 e o que consta no Processo nº 101.001050/91,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a AFRA DE ALBUQUERQUE DINIZ, matrícula nº 0155-4, no Cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

# TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

PORTARIA Nº 144, DE 03 DE JUNHO DE 1991

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 038/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2903/91,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 01 de junho do corrente ano, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, ROGÉRIA CRISTINA SILVA ALBERNAZ, do cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

Brasília-DF, 3 de junho de 1991  
FREDERICO AUGUSTO BASTOS

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outros materiais, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 117/91** — Aquisição de Atadura de crepom 30 cm x 300 cm; Equipos para transfusão c/2 agulhas 18G x 1.1/2 e outros, perfazendo o total de 08 itens.

DATA DE ABERTURA: 21.06.91 às 09:00 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 118/91** — Aquisição de Bolsa coletora de urina sistema fechado tam. único 2000 ml; Bolsa para água quente tam. único 1000 ml e outros, perfazendo o total de 09 itens.

DATA DE ABERTURA: 21.06.91 às 10:00 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 119/91** — Aquisição de Atadura de Algodão Ortopédico 10 cm comp. mínimo 150 cm e outros, perfazendo o total de 07 itens.

DATA DE ABERTURA: 21.06.91 às 11:00 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 120/91** — Aquisição de Espirômetro de Writ e outros, perfazendo o total de 04 itens.

DATA DE ABERTURA: 21.06.91 às 14:00 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 121/91** — Aquisição de Escova para limpeza de tubo de ensaio; Sabonete neutro p/uso infantil 80 gr e outros, perfazendo o total de 21 itens.

DATA DE ABERTURA: 21.06.91 às 15:00 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 122/91** — Aquisição de Válvula p/ambú adulto Revivax e outros, perfazendo o total de 07 itens.

DATA DE ABERTURA: 24.06.91 às 09:00 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 123/91** — Aquisição de Arquivo construído em chapa de aço; Balde c/suporte a pedal, tampo cromado, armação esmaltada e outros perfazendo o total de 42 itens.

DATA DE ABERTURA: 24.06.91 às 10:00 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 124/91** — Aquisição de Autoclave horizontal, para esterilização de instrumentos cirúrgicos e outros, perfazendo o total de 16 itens.

DATA DE ABERTURA: 24.06.91 às 11:00 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 125/91** — Aquisição de Rolamento p/caneta KAVO Roll-Air (envelope c/12 rolamentos) ref. MKL DL 9133808RZS-4010xLJ466-CL 22 e outros, perfazendo o total de 37 itens.

DATA DE ABERTURA: 24.06.91 às 14:00 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 126/91** — Aquisição de Bobina p/válvula de solenóide de marca Asco 220 Volts série 52872 e outros, perfazendo o total de 24 itens.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 127/91** — Aquisição de Tecido de algodão cru 100% algodão c/2,20 m de largura, estampado c/sigla FHDF e outro.

DATA DE ABERTURA: 25.06.91 às 09:00 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 128/91** — Prestação de serviços mediante contrato pelo período de 12 (doze) meses, de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de propriedade da FHDF (Central de Monitoração, Monitores, Eletrocardiógrafo digital e outros).

DATA DE ABERTURA: 25.06.91 às 10:00 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 129/91** — Prestação de serviços mediante contrato de manutenção preventiva e corretiva de um (sistema de energia ininterrupta) NO BREAKS.

DATA DE ABERTURA: 25.06.91 às 11:00 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 130/91** — Prestação de serviços mediante contrato pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de peças e acessórios, originais de veículos automotores Mercedes-Benz, Chevrolet e Volkswagen.

DATA DE ABERTURA: 25.06.91 às 14:00 horas.

Maiores informações, estão contidas no Edital à disposição dos interessados, no Super Center Venâncio 2.000, Bloco B-60, s/340, no horário de 07:30 às 13:30 horas, nos dias úteis.

Publique-se.

Brasília, 03 de junho de 1991.

ESMARAGDO RAMOS LIMA  
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

EDITAL Nº 06/91-CL-SEA — CONCORRÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE LONGA DURAÇÃO PARA OFICINAS E VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE SOLDA, PÁ MECÂNICA, BETONEIRA, TRATOR DE ESTEIRA, ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO, TRATOR AGRÍCOLA, MICROTRATOR, LAVADORA DE VEÍCULOS, VEÍCULOS, COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, CHASSIS, ETC.

Informamos aos interessados que foi revogado, por conveniência administrativa, o Edital da Concorrência em epígrafe cuja data para recebimento de proposta estava marcada para o dia 27 (vinte e sete) de junho do corrente ano, às 15h.

Brasília, 31 de maio de 1991

SERGIO MARTINS LONGO  
Presidente da Comissão de Licitação-SEA

(Dias 3, 4 e 5)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 07/91-CL-SEA — CONCORRÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE SOLDA, LAVADORA DE VEÍCULOS, COMPRESSOR DE AR, BETONEIRA.

CLASSES: 6202, 6301 e 6401.

DATA: 03.07.91 — HORÁRIO: 15:00 horas.

EDITAL Nº 08/91-CL-SEA — CONCORRÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, CARRETA AGRÍCOLA, MICROTRATOR, ROÇADEIRA DE PASTO.

CLASSE: 6301.

DATA: 04.07.91 — HORÁRIO: 14:00 horas.

**EDITAL Nº 09/91-CL-SEA – CONCORRÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, ROLO COMPACTADOR, MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA, TRATOR DE ESTEIRA.**

**CLASSE : 6301.**

**DATA: 04.07.91 – HORÁRIO: 16:30 horas.**

**EDITAL Nº 10/91-CL-SEA – CONCORRÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PICK-UP, CHASSIS, CAÇAMBA, CASINHA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, DESOBSTRUIDOR DE REDES, GUINCHO VEICULAR, CONJUNTO DE LUBRIFICAÇÃO, TRAILLER, TIP-TOP, CARRO PIPA.**

**CLASSES: 7102, 7103, 7105, 7402 e 6401.**

**DATA: 05.07.91 – HORÁRIO: 15:00 horas.**

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que nas datas e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação de proposta de interessados no fornecimento do material de que tratam os editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, sala 714, 7º andar do Edifício acima citado, no horário de 13h às 18h30min.

Brasília, 31 de maio de 1991.

**SERGIO MARTINS LONGO**  
Presidente da Comissão de Licitação-SEA

(Dias: 03. 04 e 05)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA**

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SLU**

**EDITAL Nº 001/91-CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU CONVOCA o baixo relacionado, ou em caso de falta, os seus representantes legais, para comparecerem à citada Divisão, localizada na Av. das Nações S/N, as margens do Lago Sul, no horário das 13:00 h à 18:30 h, a fim de receberem instruções quanto ao recolhimento aos cofres do Governo do Distrito Federal da importância a seguir discriminada, ou apresentar defesa, dentro do prazo de 15 dias, contados a partir do dia da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo.

**NOME: MAURÍLIO FIGUEIREDO**  
**PROCESSO: 094.000276/91**  
**MATRÍCULA: 82.552-2**  
**VALOR: 34.688,14**

Brasília, 31 de maio de 1991

**JOSÉ GONTIJO DE REZENDE**  
Divisão de Administração Geral  
Diretor

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

**EDITAL Nº 44/91-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA COMUNICAÇÃO SINALIZAÇÃO E FOTOCINEMATOGRAFIA (SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO).**

**CLASSE: 6601.**

**DATA: 21.06.91 – HORÁRIO: 15:00 horas.**

**EDITAL Nº 45/91-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS.**

**CLASSES: 2103, 2106 e 2107.**

**DATA: 25.06.91 – HORÁRIO: 15:00 horas.**

**EDITAL Nº 46/91-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL (CADEIRAS, SOFÁ, ESTANTE DE AÇO, COFRE, MESAS, FICHÁRIO DE MESA, PAREDES DIVISÓRIAS, ETC.).**

**CLASSES: 6801, 6802, 6803, 6804, 6805, 6808 e 6809.**

**DATA: 26.06.91 – HORÁRIO: 15:00 horas.**

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que nas datas e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material de que tratam os Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, sala 714, 7º andar do Edifício acima citado, no horário de 13h às 18h30min.

Brasília, 03 de junho de 1991.

**SÉRGIO MARTINS LONGO**  
Presidente da Comissão de Licitação-SEA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISÓ**

**EDITAL Nº 47/91-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS (VÁLVULAS, BATERIAS, CABO PARA MÁQUINAS, CILINDRO, LÂMPADA, MARGARIDA, ROLO DISTRIBUIDOR DE TINTA, ETC.).**

**CLASSES: 2002, 2003, 2006, 2007, 2009 e 2013.**

**DATA: 27.06.91 – HORÁRIO: 14:00 horas.**

**EDITAL Nº 48/91-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS TÉCNICOS PARA MEDIÇÃO TESTE E CONTROLE (ESTABILIZADOR, TRENAS, ANALISADOR DE FUMAÇA, TERMÔMETRO, ETC.).**

**CLASSES: 5301, 5305 e 5306.**

**DATA: 27.06.91 – HORÁRIO: 16:30 horas.**

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que nas datas e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material de que tratam os Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, sala 714, 7º andar do Edifício acima citado, no horário de 13h às 18h30min.

Brasília, 03 de junho de 1991.

**SÉRGIO MARTINS LONGO**  
Presidente da Comissão de Licitação-SEA

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
CAMPANHA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA – CEB  
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS – Quadra 04 – Bloco A – Lotes 106/136, em Brasília Distrito Federal, torna público, que receberá os invólucros contendo as propostas referentes à Tomada de Preços de Material nº TPM-067/91-CEB, às 14:30 horas do dia 24.06.91, para aquisição de trafos de distribuição 75kVA. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se somente firmas cadastradas na CEB.

Brasília, 05 de junho de 1991  
**WILSON SOARES DOS SANTOS**  
Comissão de Licitação/DSU  
Presidente

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL -  
CODEPLAN**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NÚMERO 002/91**

**OBJETIVO:** Serviço de Aerofotogrametria.

**DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** 04 de julho de 1991.

**HORÁRIO:** 09:00 horas

**LOCAL:** Ed. da CODEPLAN-SAIN Projeção "H" - Térreo - Auditório.

**EDITAL:** Encontra-se afixado no quadro de aviso da Empresa, no andar térreo do endereço acima.

— Os interessados que desejarem cópia do presente Edital serão atendidos na Gerência de Apoio Administrativo - GEAAD, no 4º (quarto) andar, mediante apresentação de comprovante de recolhimento da importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

VILMAR AMARAL DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Licitação

(DIAS 4, 5 e 6)

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS-ATP**

**DEX-CPL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 020/91-FEDF**

**ABERTURA:** 21.06.91 às 15:00 horas.

**OBJETO:** Contrato de Manutenção e Licenciamento de equipamentos de informática.

**CLASSE:** 97.85

Os respectivos editais encontram-se afixados no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal - SGAN 607, projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: sala 211, até o dia 19.06.91, das 10:00 às 12:00 e das 14:30 às 16:30 horas.

Brasília-DF, 03 de junho de 1991.

FRANCISCO LÚCIO PEREIRA  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA  
RA - I**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços.

**NÚMERO:** 03/91

**OBJETO:** Contratação de serviços de limpeza, conservação e manutenção, com fornecimento de todo material, em 31 sanitários públicos localizados na W/3 SUL e SETOR COMERCIAL SUL.

**CLASSE:** 9734.

**DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS:** 18.06.91 às 10:00 horas.

**LOCAL:** Estacionamento do Parque Recreativo e Esportivo de Brasília - Estacionamento 12.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário de 13:00 às 19:00 horas.

Brasília, 03 de junho de 1991.

LUIZA HELENA W. V. PIMENTEL  
Comissão de Licitação  
Presidente

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços

**NÚMERO:** 91.00012-01

**OBJETO:** Aquisição de fita magnética cartucho 200 MB.

**DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO ATÉ:** 14.06.91 às 18:00 hs

**DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS:** 19.06.91 às 10:00 h.

**LOCAL:** SGAN QUADRA 601 MÓDULO "G" SETOR DE SUPRIMENTO - SESUP/DIREL - BRASÍLIA-DF

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial mediante o recolhimento na Tesouraria do SERPRO, no valor de Cr\$1.000,00 (Hum mil cruzeiros), de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 h.

Capital Social Integralizado Mínimo exigido: Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).

Comissão de Licitação  
CLAMBS/Fibra

(Dias 5, 6 e 7)

**CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DA CAESB**

**EDITAL Nº 04/91**

De acordo com o item 5.8 do Edital nº 01/91, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 22/02/91 e com o Edital nº 03/91, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 06/05/91, a Diretoria de Acesso ao Ensino Superior (DAE) da UnB torna públicos os resultados finais dos candidatos aprovados no concurso para Auxiliar de Serviços Operacionais da CAESB.

**A) RESULTADO FINAL:**

ORDEM	NOME	OBJ.	PRAT.
01	JOSÉ APARECIDO P. DOS SANTOS	14.7	95.4
02	JORGE TADEU FREIRES DOUEMENT	14.7	87.2
03	VALDIVINO VENÂNCIO RODRIGUES	14.7	85.0
04	ROBERTO DE SOUSA MORAES	14.7	84.8
05	ADEMIR ROSA BARBOSA	14.7	84.0
06	BENISIO DIAS DA COSTA	14.7	82.8
07	FRANCISCO DE ASSIS NEVES SOUZA	14.7	81.4
08	JOSÉ OMAR DE ARAUJO	14.7	80.6
09	JAIR OLIVEIRA SILVA	14.7	79.8
10	DEBRANDINO LOURENÇO DA SILVA	14.7	78.4
11	GILVAM BATISTA CAPINAN	14.7	78.2
12	MANOEL ALVES BARBOSA	14.7	77.2
13	DAVI RODRIGUES DA COSTA	14.7	76.0
14	ODILON FERREIRA DE SANTANA	14.7	75.4
15	RONALDO MENDES LOPES	14.7	75.0
16	CARLOS SEVERINO DIAS	14.7	73.8
17	JOSÉ TEIXEIRA DOS SANTOS	14.7	73.6
18	MOYSÉS SILVA DE ARAUJO	14.7	73.0
19	COSME LIMA DE CARVALHO	14.7	72.6
20	CARLOS ALBERTO VILELA GOMES	14.7	71.8
21	MARCO LUCIO DO NASCIMENTO	14.7	71.0
22	JOSÉ DA SILVA MENDONÇA	14.7	70.6
23	EDIVALDO MARQUES SOUZA	14.7	70.4
24	JOSÉ FÉLIX DE OLIVEIRA	14.7	70.0
25	ANTONIO LUIZ PEREIRA DE CARVALHO	14.7	70.0
26	GERALDO FERREIRA DA SILVA	14.0	78.2
27	NEREU MARIA DAMASO COSTA	14.0	77.0
28	CARLITO DA SILVA OLIVEIRA	14.0	72.8

**B) INSPEÇÃO MÉDICA:**

De acordo com o item 5.5 do Edital nº 01/91, a CAESB convoca os candidatos relacionados neste Edital, para a Inspeção Médica com fins de admissão.

**Período:** 10 a 18 de junho de 1991 (dias úteis - horário comercial).

**Local:** Diretoria de Recursos Humanos - Edifício da CAESB - 4º andar - Setor Comercial Sul.